

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

Data: 21/10/2025	Local: Auditório SEAMA/SETADES
Início: 14:00h	Término: 16:00h

Pauta:

1. Verificação de quórum e abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Apresentação para homologação do Mandato e Composição da Plenária e Diretoria do Comitê de Bacia do Rio Santa Maria da Vitória/ES. **Processo E-Docs 2025-S44WJ Requerente: Comitê de Bacia do Rio Santa Maria da Vitória /ES;**
4. Apresentação da Situação atual da Cobrança pelo uso da Água no Espírito Santo. **Requerente: AGERH;**
5. Assuntos Gerais;
6. Encerramento.

MEMBROS PRESENTES:

- Cons. Suplente - José Roberto Jorge **(SEAMA)**
- Cons. Titular (representante) - Claudio Marcelo B Souza **(SEAG)**
- Cons. Suplente - Carlos Roberto Brandão Locatelli **(SESA)**
- Cons. Titular - Gilberto Fonseca Barroso **(UFES)**
- Cons. Suplente - Marcela Lopes Barros de Oliveira **(AMUNES)**
- Cons. Suplente - Sérgio Fantini Oliveira **(FINDES)**
- Cons. Titular - Murilo Antonio Pedroni **(FAES)**
- Cons. Titular - André Luiz Sefione **(CESAN)**
- Cons. Suplente - José Luís Delai Junior **(EDP)**
- Cons. Suplente (representante) - Abdias Júnior **(ASSIPES)**
- Cons. Titular - Almir Bressan Junior **(FECOMÉRCIO)**
- Cons. Suplente - Ana Eloisa Sorrilha **(CBH RIO ITAPEMIRIM)**
- Cons. Titular - Victor Athayde Silva **(SINDIROCHAS)**
- Cons. Titular - Paulo Henrique Moulin Breda **(BRK AMBIENTAL)**
- Cons. Titular - Yhuri Cardoso Nóbrega **(INSTITUTO MARCOS DANIEL)**
- Cons. Suplente (representante) - Herval Nogueira Junior **(SAVAC)**

- 20 • Cons. Titular - Egnaldo Andreatta **(FETAES)**
- 21 • Cons. Titular - Maria Helena Alves **(ABES)**
- 22 • Cons. Titular - Sara Aparecida Francisco **(APEA-ES)**
- 23 • Cons. Titular - Alex Geaquinto Leal **(CBH ITABAPOANA)**

24 **CONVIDADOS:**

- 25 • Lenícia Kosanke Brum - Sindicato
- 26 • Tarcísio Föeger - CBHSMV
- 27 • Antonio de Oliveira Junior - AGERH
- 28 • Felipe Dutra Brandão - AGERH

29 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

- 30 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 31 • Dinamara Gonçalves Rosa dos Santos (Coordenadora Jurídica)
- 32 • Elene Zavoudakis (Coordenadora Técnica)

33 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

34 A Secretária Executiva do CERH, Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures, inicia a reunião,
35 cumprimenta os presentes e informa que presidirá os trabalhos em nome do Presidente do
36 CERH, Senhor Felipe Rigoni Lopes. Ela constata a existência de quórum, com a presença de 20
37 (vinte) instituições. Em seguida, apresenta a equipe da Secretaria Executiva, Sra. Elene
38 Zavoudakis como Coordenadora Técnica, dá as boas-vindas à nova Coordenadora Jurídica do
39 CERH, Sr.^a Dinamara Gonçalves Rosa dos Santos, e passa ao próximo ponto de pauta.

40 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;**

41 A Secretária Executiva, Sra. Cintia Laures, submete à apreciação a minuta da ata da reunião
42 anterior, previamente encaminhada aos Conselheiros. Ela questiona se há pedidos de
43 retificação ou modificação. O Sr. Herval Nogueira Junior/SAVAC questiona se o Conselheiro
44 suplente tem direito a voto. A Secretária Executiva esclarece que, na ausência do titular, o
45 suplente vota normalmente, tanto para a ata quanto para as deliberações. Não havendo mais
46 questionamentos, a ata é colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. Passa-se ao
47 próximo ponto de pauta.

48 **PONTO III - APRESENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO MANDATO E COMPOSIÇÃO DA** 49 **PLENÁRIA E DIRETORIA DO COMITÊ DE BACIA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA/ES.** 50 **PROCESSO E-DOCS 2025-S44WJ REQUERENTE: COMITÊ DE BACIA DO RIO SANTA MARIA DA** 51 **VITÓRIA /ES;**

52 A Secretária Executiva e Presidente da reunião Sr.^a Cintia Laures introduz o ponto de pauta e
53 concede a palavra ao Sr. Tarcísio Föeger, representante do Comitê de Bacia do Rio Santa Maria
54 da Vitória (CBHSMV), que contextualiza a situação institucional do Comitê, explicando as
55 dificuldades enfrentadas desde 2021, quando a nova diretoria assumiu um Comitê
56 desestruturado e sem documentação consolidada. Informa que, logo após o processo eleitoral
57 legítimo, as ações da Diretoria foram "embargadas" por uma Organização Não Governamental

(ONG), o que resultou em um longo processo de apuração junto ao Ministério Público Estadual (MPES). Somente meses depois, o MPES emitiu um documento atestando a legitimidade da eleição e da gestão. Devido a esse período de paralisação e ao intenso trabalho recente da Câmara Técnica de Cobrança, que demandou inúmeras reuniões, o mandato efetivo foi prejudicado. Por isso, ele solicita ao CERH a homologação do mandato referente ao quadriênio 2021-2025 e, adicionalmente, a prorrogação deste mandato até abril de 2026, visando completar os quatro anos de gestão efetiva, finalizar os trabalhos em andamento e organizar o próximo processo eleitoral. Aberto o debate, o Sr. José Roberto Jorge/SEAMA, Diretor de Gestão de Recursos Hídricos da AGERH, manifesta-se em apoio à solicitação, ratificando que a AGERH acompanhou o processo "traumático" pós-eleição. Ele destaca que a realização de uma eleição durante as discussões da cobrança poderia travar o avanço do instrumento, apoiando a prorrogação para equacionar o calendário do Comitê. O Sr. Egnaldo Andreatta/FETAES complementa a fala do Sr. Tarcísio Föeger, relatando que sua instituição fazia parte da diretoria à época e pediu desistência do cargo devido às dificuldades em trabalhar, pois o foco se tornou apenas responder ao Ministério Público. Ele pontua, entretanto, que o Regimento Interno do próprio CBHSMV permitiria à diretoria prorrogar o mandato por seis meses, mas que este prazo regimental não foi utilizado e acabou sendo perdido. Embora não se oponha à prorrogação, ele solicita ao Sr. Tarcísio Föeger um esclarecimento sobre o motivo de não ter utilizado o dispositivo regimental. Ele responde que não se tratou de esquecimento, mas de um entendimento interno da diretoria do CBH de que o mandato deveria contar a partir da decisão favorável do MP. O Sr. Sérgio Fantini /FINDES expressa preocupação regimental, questionando a razão de não ter sido feita uma antecipação da eleição ou a homologação da extensão do prazo internamente, conforme o regimento. Ele alerta para o risco de a decisão do CERH abrir precedentes para outros Comitês. O Sr. Egnaldo Andreatta /FETAES complementa, sugerindo que a prorrogação, se aprovada, seja limitada aos seis meses previstos no regimento do CBH, e não o prazo solicitado até abril de 2026, para evitar problemas de legalidade. O Sr. Paulo Henrique Breda /BRK AMBIENTAL pergunta se o Comitê realizou alguma deliberação durante o período de tramitação no MP. O Sr. Tarcísio Föeger responde que acredita que não houve deliberações efetivas, apenas reuniões para organização interna, muitas das quais foram tumultuadas pela ONG denunciante. A Presidente da reunião, Sr.^a Cíntia Laures, levanta um novo ponto, questionando sobre o mandato da diretoria, que pelo regimento seria bienal, indicando que este já estaria vencido. O Sr. Tarcísio Föeger esclarece que a diretoria foi reconduzida por mais dois anos em reunião, conforme previsto no regimento. O Sr. Yhuri Cardoso Nóbrega /INSTITUTO MARCOS DANIEL, que também é vice-presidente do CBHSMV, corrobora a fala, afirmando que as decisões foram baseadas em entendimento jurídico colegiado e não em omissão. A Presidente da reunião, Sr.^a Cíntia Laures pondera que a grande quantidade de dúvidas dos Conselheiros se deve à ausência de documentos comprobatórios no processo (como a ata de recondução da diretoria ou o parecer do MP). O Sr. Antonio de Oliveira Junior esclarece que o MP analisou o processo eleitoral e o considerou válido, arquivando a denúncia, e que a recondução da diretoria foi uma praxe para dar continuidade aos trabalhos. Questionado pelo representante da FETAES, o Sr. Tarcísio Föeger identifica a ONG denunciante como sendo a ACAPEMA. Após questionamento do Sr. Sérgio Fantini/FINDES, a Sr.^a Cíntia Laures e a Coordenadora Jurídica, Sra. Dinamara dos Santos, confirmam que a Secretaria Executiva emitiu Nota Técnica Conjunta, Técnica e Jurídica, favorável à homologação, baseada no reconhecimento da legalidade da eleição pelo Ministério Público. A Sra. Cíntia Laures esclarece que a homologação do quadriênio (2021-2025) é uma atribuição do CERH, mas a prorrogação solicitada é uma deliberação que cabe à plenária. O Sr. Paulo Henrique Breda /BRK AMBIENTAL e o Sr. André Sefione /CESAN manifestam-se favoráveis à homologação e à prorrogação. A Presidente da reunião esclarece que a solicitação original (até abril de 2026) corresponde a um período superior a seis meses e carece de amparo regimental, enquanto a Nota Técnica sugere a prorrogação por seis meses (até março de 2026), conforme o regimento

do CBH. O Sr. Victor Athayde Silva /SINDIROCHAS alerta para a insegurança jurídica de pautas futuras e sugere que, caso a prorrogação seja aprovada, ela seja condicionada a não deliberar sobre pautas sensíveis e focar exclusivamente na realização do novo processo eleitoral. A Sr.^a Maria Helena Alves/ABES e a Sr.^a Sara Aparecida Francisco /APEA-ES concordam com o representante do SINDIROCHAS, propondo aprovar a prorrogação de seis meses mediante o compromisso do Comitê de conduzir as eleições e apresentar os resultados ao CERH. O Sr. Tarcísio Föeger concorda com a proposta, aceita a condicionante e reforça que o objetivo é organizar as eleições. A Presidente da reunião, Sra. Cíntia Laures, resume a proposição final de 1) Homologar o mandato referente ao quadriênio 2021-2025 da Plenária e Diretoria do CBH Santa Maria da Vitória, e 2) Aprovar a prorrogação do mandato por seis meses, contados a partir de 09/09/2025 (data do vencimento original) , estendendo-se até março de 2026, condicionando essa prorrogação à realização do processo eleitoral do Comitê e à apresentação dos resultados das eleições ao CERH na próxima Reunião Ordinária após o processo (prevista para abril ou maio de 2026). Colocada em votação, essa proposição é aprovada por unanimidade. A Sr.^a Cintia Laures registra esse voto como um "voto de confiança" da plenária e deseja sucesso ao CBH no processo eleitoral. Passa-se ao próximo ponto de pauta.

PONTO IV - APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ESPÍRITO SANTO. REQUERENTE: AGERH;

A Presidente da reunião, Sra. Cintia Laures, introduz o ponto e concede a palavra ao Sr. Antonio de Oliveira Junior, Gerente da AGERH, que apresenta os principais aspectos do recém-publicado Decreto Estadual 6184-R, de 12/09/2025, que regulamenta a aplicação da cobrança pelo uso da água no estado. Ele explica que o Decreto é resultado de um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) e visa sistematizar e acelerar a implantação do instrumento. Ele esclarece que o Decreto estabelece mecanismos e valores de cobrança (Preços Públicos Unitários - PPU's) que serão aplicados a todas as bacias que ainda não possuem deliberações próprias aprovadas pelo CERH. As bacias que já possuem deliberações homologadas (como Jucu, Guandu e São José) permanecem com seus mecanismos válidos. O Decreto também estabelece que, a partir de agora, os PPU's serão fixados e atualizados com base na VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), e que os CBHs mantêm total autonomia para, a qualquer tempo, propor e revisar seus próprios mecanismos e valores, submetendo-os à aprovação do CERH. Aberto o debate, o Sr. André Luiz Sefione/CESAN parabeniza pelo texto e faz duas perguntas: 1) Se um CBH pode futuramente adotar a estrutura do Decreto e propor revisões pontuais (apenas nos coeficientes e PPU's), sem refazer toda a discussão da equação; 2) Se, nesse caso, a revisão pontual ainda exigiria a realização de reunião pública. O Sr. Antonio de Oliveira Junior responde que sim, é possível revisar apenas partes, mas o Decreto condiciona que qualquer revisão deve, obrigatoriamente, passar pela etapa de consulta e reunião pública. O Sr. Paulo Henrique Breda /BRK AMBIENTAL questiona sobre a situação do CBH Itapemirim, que está com a discussão avançada, mas provavelmente não terá sua deliberação aprovada no CERH até 31 de dezembro de 2025. Ele pergunta se, nesse caso, o primeiro ciclo de cobrança seguirá o decreto e o que acontecerá com o trabalho já feito pelo comitê. O Sr. Antonio de Oliveira Junior esclarece que este é um ponto complexo ("zona cinzenta"), mas que o entendimento é: o primeiro ciclo de arrecadação (referente a setembro-dezembro de 2025) seguirá o Decreto. Se o CBH Itapemirim aprovar sua deliberação no CERH em 2026, esta passará a valer para o segundo ciclo de arrecadação (o ano de 2026). O Sr. André Luiz Sefione /CESAN expressa a preocupação da companhia com o impacto financeiro da cobrança estadual "de uma batelada", estimando um custo anual de milhões. Ele pergunta sobre os trâmites formais para negociar um pagamento parcelado e o representante da AGERH, Sr. Antonio de Oliveira Junior, informa que um "Manual Operativo" está em elaboração e que a previsão de parcelamento para grandes usuários (como abastecimento e indústria) é considerada razoável e será contemplada, devendo ser publicada até janeiro de 2026. O Senhor Egnaldo Andreatta/FETAES faz três questionamentos em nome dos agricultores: 1) A confirmação da isenção da agricultura familiar com Declaração de Aptidão

ao PRONAF; 2) A situação dos demais setores agropecuários (não familiares), visto que o Decreto não os menciona; 3) O enquadramento da avicultura. O Sr. Antonio de Oliveira Junior responde que: 1) A Agricultura Familiar (Lei 11.009/2019) permanece isenta; 2) O Decreto, de fato, não estabeleceu coeficientes para usos agropecuários (irrigação e aquicultura) e, portanto, nas bacias sem deliberação própria, esses usos não serão cobrados pelo Decreto. Contudo, nas bacias onde já existe uma deliberação de Comitê aprovada pelo CERH que prevê a cobrança do agropecuário não familiar (por exemplo: Guandu), essa cobrança específica continua válida. A Sr.^a Maria Helena Alves /ABES cita os pré-requisitos para a cobrança (Art. 42 da Lei 10.179) e pergunta se todos os comitês já estão aptos (cadastro de usuários, definição de usos insignificantes e planos de bacia), e o Sr. Antonio de Oliveira Junior confirma que sim, os cadastros estão unificados e, para os usos insignificantes, onde o Comitê ainda não revisou, vale a Resolução do CERH. A Sra. Maria Helena Alves então pergunta como será o processo de educação e esclarecimento sobre o Decreto e o Sr. Antonio de Oliveira Junior informa que um webinar já foi realizado e que o ano de 2026 será focado em formação, embora o maior desafio seja a consolidação da base cadastral, que é muito extensa. O Sr. Victor Athayde Silva /SINDIROCHAS faz duas perguntas: 1) Se o Decreto vale apenas para 2025 ou se continuará valendo nos próximos anos caso os CBHs não aprove suas deliberações ; 2) Qual a destinação (o "carimbo") do recurso arrecadado e o representante da AGERH, Sr. Antonio de Oliveira Junior lhe responde que: 1) O Decreto vale para 2025 e todos os ciclos futuros, até que o Comitê aprove uma deliberação própria; 2) A destinação não foi alterada : o recurso é "carimbado", sendo 7,5% para o custeio da entidade delegatária (agência de bacia) e 92,5% para a execução das ações previstas no Plano de Bacia, e que o Decreto inova ao exigir uma execução mínima de 80% anuais desse recurso. O Sr. André Luiz Sefione/CESAN elogia a competência da equipe da AGERH, ressalta que a equipe é extremamente reduzida para o desafio de gerenciar a cobrança em todo o Estado, e defende enfaticamente a necessidade de concurso público para "dar músculo" à AGERH. O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA, Diretor da AGERH, responde, informando que a AGERH foi recentemente reestruturada (a Gerência do Sr. Antonio de Oliveira Junior passou de 3 para 8 pessoas) e que o Governador autorizou processos de Designação Temporária (DT). Ele ainda informa que elaborou e encaminhou à Secretaria de Gestão (SEGER) uma Nota Técnica solicitando três ações estruturantes: 1) A criação da carreira de Recursos Hídricos no Estado (inexistente); 2) A transferência definitiva dos servidores do IEMA hoje cedidos à AGERH; 3) Autorização para concurso público de efetivos (com pedido de mais de 60 vagas). O Sr. André Sefione/CESAN propõe que os Conselheiros do CERH redijam um documento (moção ou abaixo-assinado) em apoio à Nota Técnica e às demandas da AGERH. A proposta é imediatamente apoiada pela Sra. Maria Helena Alves/ ABES e pelo representante da SAVAC, Sr. Herval Nogueira Junior. O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA agradece o apoio e se compromete a trazer um retorno sobre a tramitação da Nota Técnica na próxima reunião do CERH. Em seguida, o Sr. Egnaldo Andreatta /FETAES reitera o apoio, mas pede que a reestruturação da AGERH contemple também os setores de outorga e uso insignificante, e lembra da importância de se avançar no Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA informa que a AGERH está lançando a plataforma digital "Hidro" para automatizar e dar celeridade aos processos de outorga e concorda que o PSA deve ser uma das ações prioritárias nos planos de investimento dos CBHs. A Presidente da reunião agradece à AGERH pela apresentação e esclarecimentos e passa ao próximo ponto de pauta.

PONTO V - ASSUNTOS GERAIS;

A Presidente da reunião, Sra. Cintia Laures, abre o ponto de pauta e informa que a Secretaria Executiva disponibilizará no grupo de WhatsApp dos Conselheiros o link para uma capacitação gravada sobre Cobrança, ministrada pela Sr.^a Aline Serau (técnica da AGERH). Ela também sugere que os Conselheiros utilizem o grupo para articular a elaboração da moção de apoio à AGERH, proposta pela CESAN e ABES. A Sr.^a Sara Aparecida Francisco /APEA-ES faz uso da palavra para convidar os presentes para o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, que

ocorrerá de 23 a 28 de novembro. A Sra. Cíntia Laures solicita que o convite seja enviado ao e-mail do CERH para disparo na mala direta e também publicado no grupo de WhatsApp. Não havendo mais manifestações, passa-se ao ponto seguinte.

PONTO VI - ENCERRAMENTO.

A Presidente da reunião, Sra. Cintia Laures, informa aos presentes que a próxima reunião ordinária do CERH está agendada para o dia 09 de dezembro de 2025. Ela informa que não há protocolos paralisados na Secretaria Executiva, com exceção de uma demanda da ABES (sobre DBO filtrada) que está em análise na Câmara Técnica de Regulação. Agradece a presença e a contribuição de todos, e em nome do Secretário Sr. Felipe Rigoni, ela encerra a reunião.

Vitória/ES, em 21/10/2025.

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CERH à época do ato

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Presidente do CERH
em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VICTOR RICCIARDI ROCHA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 31/08/2026 11:59:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2026 11:59:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL SCHNEIDER CORREA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-66ZRLQ>